

DECRETO N.º 47.868, DE 22/01/2025.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.750/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito Suplementar a importância de R\$ 590.562,54 (quinhentos e noventa mil e quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) nas dotações descritas a seguir:

| | <u> </u> | | |
|-------------------------|------------------|--|--|
| Dotação | 220 | | |
| Unidade Orçamentária | 07.03.00 | FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO | |
| Classificação Funcional | 15.451.0037.1172 | Elaboração de Projetos de Infraestrutura | |
| Categoria Econômica | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALACOES | |
| Vínculo | 2.759.0006.0000 | Fundo Mun.Investimento-Projetos- 34965244 | |
| Valor | 60.562,54 | | |
| Dotação | 458 | | |
| Unidade Orçamentária | 11.02.00 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| Classificação Funcional | 08.244.0023.2082 | Atendimento às Famílias nos Centros de Referência | |
| Categoria Econômica | 3.1.90.04.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | |
| Vínculo | 2.661.0000.0000 | TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE | |
| Valor | 150.000,00 | | |
| Dotação | 465 | | |
| Unidade Orçamentária | 11.02.00 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| Classificação Funcional | 08.244.0023.2082 | Atendimento às Famílias nos Centros de Referência | |
| Categoria Econômica | 3.1.90.11.00 | VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL | |
| Vínculo | 2.661.0000.0000 | TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE | |
| Valor | 100.000,00 | | |
| Dotação | 457 | | |
| Unidade Orçamentária | 11.02.00 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| Classificação Funcional | 08.244.0023.2081 | Atendimento às famílias e indivíduos no CREAS/PAEF | |
| Categoria Econômica | 3.1.90.04.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | |
| Vínculo | 2.661.0000.0000 | TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE | |
| Valor | 100.000,00 | | |
| | ĺ | | |

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733 Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br







| Dotação | 456 | |
|-------------------------|------------------|--|
| Unidade Orçamentária | 11.02.00 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| Classificação Funcional | 08.243.0023.2093 | Manutenção de Serviços de Acolhimento Instituciona |
| Categoria Econômica | 3.1.90.04.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO |
| Vínculo | 2.661.0000.0000 | TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE |
| Valor | 180.000,00 | |
| Total | 590.562,54 | |

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado do superávit financeiro do exercício de 2024, conforme demonstrado a seguir:

| Superávit Financeiro | 590.562,54 |
|----------------------|------------|
| Total | 590.562,54 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733 Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



